



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4777 - Sexta-feira, 13 de junho de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 13 de junho de 2014 Publicação: Segunda-feira, 16 de junho de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.684, DE 11 DE JUNHO DE 2014, que "Altera o inc. IV e inclui inc. XXI e §§ 6º e 7º ao art. 7º, renumera o parágrafo único para § 1º e inclui §§ 2º e 3º ao art. 11 do Decreto nº 16.600, de 3 de fevereiro de 2010 – que regulamenta os artigos 15, 15-A e 15-B da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); e revoga os Decretos n. 14.825, de 1º de março de 2005; 15.637, de 20 de agosto de 2007; e 15.945, de 20 de maio de 2008 – disciplinando e dispondo sobre a quantidade de vagas de membros titulares e respectivos suplentes de cada um dos regimes financeiros do RPPS a partir das eleições de 2016, e dá outras providências".**

DECRETO Nº 18.684, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152\\_ce\\_97729\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152_ce_97729_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929/2, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Urbanismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 18/05/2014 a 20/05/2014, a fim de participar da Reunião da Frente Nacional de Prefeitos a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279 de 12/06/2014 (processo 001.018598.14.5).

**PRORROGA** o mandato da atual Diretoria do COMCET- Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, por mais um ano, em conformidade com a Ata 05, daquele Conselho, datada de 03/07/2014, aqui nominada na sua integralidade: Conselheiro-Presidente: EDGAR BORTOLINI, da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; 1º Vice-Presidente: EDUARDO MEIRA PERES, da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Software - SOFTSUL; 1º Secretário: EDUARDO HAHN, da Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul – SUCESU/RS; 2º Secretário: TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, da Sociedade dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA; Secretária-Executiva: VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- PROCEMPA; Diretor de Relações Interinstitucionais: LUIS VILLWOCK, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC; Diretora de Programas e Projetos: MARILENE SCHMARCZEK, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, para integrarem a Mesa Diretora e para integrarem o Conselho, as Entidades Permanentes: da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Titular, LUIS VILLWOCK, Suplente, RAFAEL PRIKLADNICK; da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Titular, RENATA DELLAMEA, Suplente, ALBERTO ROSSI; da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Titular, RAQUEL SANTOS MAULER, Suplente, JOÃO EDGAR SCHMIDT. Das Entidades Eleitas: ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica/Regional Rio Grande do Sul, Titular, LUIS CANABARRO CUNHA; Suplente, OSCAR RUDY KRONMEYER FILHO; da ASSESPRO-RS – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Titular, JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS BRANCO, Suplente, LUCIANO PITREZ; do CRA-RS – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, Titular, RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO, Suplente, MARCO AURÉLIO KIHS; da FEDERASUL – Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul, Titular, GLAUCO ALLEM NUNES, Suplente, MARCO PIMENTEL; da FPD – Fundação Pensamento Digital, Titular, MÔNICA ESTRAZULAS; Suplente, ANA CLAUDIA ALVES; do HCPA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Titular, PAULO ROBERTO STEFANI SANCHES, Suplente, VALTER FERREIRA DA SILVA; da SBAU-Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – Regional Sul, Titular, FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, Suplente, AGNALDO DE LIMA E SILVA; da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Titular- MARILENE SCHMARCZEK, Suplente, MARIA ALICE LAHORGUE; da ASL- Associação Software Livre, Titular, RICARDO FRITSCH, Suplente, JOSÉ ANTONIO TAVARES; da SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Titular, EDGAR BORTOLINI, Suplente, SANDRA BERTO; do SINDIHOSPA-Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, Titular, TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, Suplente, LIANE AMORIM; da SOFTSUL- Associação Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software, Titular, EDUARDO MEIRA PERES; Suplente, RÔMULO MARQUES DORNELLES; da SUCESU-RS – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicação do Rio Grande do Sul, Titular, EDUARDO HAHN, Suplente, LUIS CUNHA LAMB. Do Executivo Municipal: do DMAE, Titular, VERINEU JOÃO TEDESCO, Suplente EDUARDO DA COSTA MACHADO; da INOVAPOA, Titular, DEBORAH PILLA VILLELA, Suplente, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO; da SMED, Titular, DANIELA BORTOLON DA SILVA, Suplente, JACQUELINE GOMES DE AGUIAR; do DEMHAB, Titular, FERNANDO BIFFIGNANDI, Suplente, SILVIA STEINSTRASSER; da SMS, Titular, BRUNO IASNOGRODSKI, Suplente, FELICE JOSE LANER; da SMURB, Titular, JAYME SVIRSKI, Suplente, ANTÔNIO AQUINO PRETTO, constantes na Lei 3.607 de 27/12/1996 e nas Leis Complementares 267, de 16/01/1992 e 367, de 08/01/1966 e atendendo ao que consta no Processo 006.000322.12.1, através da Portaria 274 de 06/06/2014. **REPUBLICAÇÃO**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE** RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19/05/2014, com base legal no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2116, de 12/06/2014 (processo 001.018892.14.0).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/05/2014, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1492 de 06/06/2014 (Processo 001.012453.14.5).

**CESSA**, a contar de 01/06/2014, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1555 de 09/06/2014 (Processo 001.016926.14.5).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1159 de 18/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1557 de 09/06/2014 (Processo 001.016446.14.3).

**CESSA**, a contar de 28/04/2014, em relação a CINTIA ZIMPEL, 439610/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417 de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1565 de 10/06/2014 (Processo 001.015162.14.1).

**CESSA**, a contar de 01/03/2014, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 407 de 08/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1546 de 09/06/2014 (Processo 001.019950.14.4).

**CONCEDE** autorização ao servidor ROGERIO PORTANOVA LEAL, 879669, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 21/03 a 23/03/2014, a fim de participar Grupo de Apoio a Megaeventos Copa- Maldonado/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048 de 05/06/2014 (Processo 001.012115.14.2).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235 de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990, e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1585 de 11/06/2014 (processo 001.018020.14.3).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	111720/1	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA	03/05/2009	02/05/2014
SMED	959331/1	ADRIANA CORDENONSI	01/06/2009	31/05/2014
SMF	439761/1	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	11/05/2009	10/05/2014
SME	440234/1	ADRIANO ACOSTA CRUZ	24/05/2009	23/05/2014
SMSEG	306890/1	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	28/05/2009	27/05/2014
SMGL	957243/2	ALEX FLAMMARION BERLESE	01/06/2009	31/05/2014
SMPEO	270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEAO	08/05/2009	07/05/2014
SMAM	199117/4	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/03/2009	13/05/2014
SMC	441378/1	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	01/06/2009	31/05/2014
SMS	325731/1	ALICE FINKLER	16/05/2009	15/05/2014
SMS	326620/1	ANA LUCIA MARTINS GOMES	27/05/2009	26/05/2014
DEP	441093/1	ANA MARIA MOREIRA COUTO	07/05/2009	06/05/2014
SMC	315178/1	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	13/05/2009	12/05/2014
SMOV	441160/1	ANAMARIA REBOLA	26/05/2009	25/05/2014
SMOV	440076/1	ANDREIA FLORES RODRIGUES	18/05/2009	17/05/2014
SMS	370761/2	ANDREIA POLANCZYK WELTER	01/06/2009	31/05/2014
SMOV	439955/1	ANGELA BARBOZA MUHLE	18/05/2009	17/05/2014
SMAM	343435/2	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS	13/02/1995	18/05/2014
GP	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	14/05/2009	13/05/2014
SMED	235493/1	ARLINDO DA SILVA SCHLORKE	19/05/2009	18/05/2014
SMS	92426/1	AURA MARIA MENDONCA DE AVILA	02/05/2009	01/05/2014
SMED	269041/3	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI	01/06/2009	31/05/2014
SMED	322031/1	BERENICE GONCALVES CANABARRO	05/05/2009	04/05/2014
SMED	273846/1	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	14/07/2005	25/05/2014
SMGES	959525/1	CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR	01/06/2009	31/05/2014
DEP	92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	16/05/2009	15/05/2014
SMS	436632/1	CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA	30/03/2009	15/05/2014
SMS	87637/2	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO	19/05/2009	18/05/2014

SMED	256710/2	CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	08/05/2009	07/05/2014
SMS	262289/1	CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES	27/02/2009	15/05/2014
SMED	348512/2	CLAUDIA SILVANA MUNARI	29/03/2009	02/05/2014
DEP	198216/1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	22/05/2009	21/05/2014
SMS	325822/1	CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA	12/05/2009	11/05/2014
SMED	68771/2	CLAUDIO JOSE LIEDTKE	24/05/2009	23/05/2014
SMURB	440040/2	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	17/05/2009	16/05/2014
SMF	440027/1	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	24/05/2009	23/05/2014
SMS	325834/1	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	13/05/2009	12/05/2014
SMS	481005/2	DANIELA PRETO DA SILVA	29/05/2009	28/05/2014
SMAM	956548/1	DAVID SCHUCH BERTOGLIO	01/06/2009	31/05/2014
SMS	285290/2	DENISE TESSLER SOLTOF	01/06/2009	31/05/2014
SMS	326449/2	EDUARDO CHAISE DIDONE	23/05/2009	22/05/2014
SMS	325998/1	EDUARDO DE MATOS SILVA	17/05/2009	16/05/2014
SMURB	437806/2	ELIANA BRIDI	31/05/2009	30/05/2014
SMED	400868/2	ELISABETE DE LEON	23/05/2009	22/05/2014
SMS	68400/1	ELISETE DUMMER	18/05/2009	17/05/2014
SMED	278273/1	ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	01/06/2009	31/05/2014
SMA	215366/2	ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	15/05/2009	14/05/2014
SMED	529567/1	EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES	14/05/2008	13/05/2014
SMURB	72531/2	EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA	20/05/2009	19/05/2014
SMF	441275/1	FABIANA FREITAS ZERBINATTI	01/06/2009	31/05/2014
SMS	410436/3	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/2009	21/05/2014
SMS	375102/2	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	31/05/2009	30/05/2014
SMS	464081/2	FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO	18/05/2009	17/05/2014
SMED	435056/1	FERNANDO SCHAICH	21/05/2009	22/05/2014
SMAM	68370/2	FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO	11/05/2009	10/05/2014
SMS	373956/2	GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA	17/06/2004	17/05/2014
SMED	439815/1	GENELCI ZAMBONI	13/05/2009	12/05/2014
SMOV	295507/2	GILBERTO SILVA DA SILVA	21/05/2009	20/05/2014
SMGL	957589/1	GRACE MARIA DE LA ROCHA	25/05/2009	24/05/2014
SMED	439608/1	HILARIO BICHELS	10/05/2009	09/05/2014
SMED	440246/1	HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO	25/05/2009	24/05/2014
SMURB	127854/3	ILSON GONTOW PROFES	19/01/2009	20/05/2014
SMED	436279/1	IRASSALES MEIRELES	19/03/2009	17/05/2014
SMED	231803/1	ISABEL CHRISTINA SCHRAMM	18/05/2009	17/05/2014
SMED	232674/1	ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO	28/02/2009	28/05/2014
SMS	325512/1	ISABEL SANTANA	14/05/2009	13/05/2014
SMS	326700/1	ISABEL VAZ	30/05/2009	29/05/2014
SMS	241559/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	09/05/2009	08/05/2014
SMED	437740/1	JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	16/04/2009	14/05/2014
SMED	365686/3	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	09/05/2009	08/05/2014
SMT	68424/2	JEINE JORGE DA SILVA ROCHA	21/05/2009	20/05/2014
SMS	68473/2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	24/05/2009	23/05/2014
SMOV	217107/1	JORGE AIRES DA ROSA BURITY	09/05/2009	08/05/2014
SMOV	322833/1	JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO	31/05/2009	30/05/2014
SMF	439864/3	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	03/05/2009	02/05/2014
SMURB	292208/4	JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES	21/05/2009	20/05/2014
SMS	325251/1	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE	09/05/2009	08/05/2014
SMS	168881/1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	01/06/2009	31/05/2014
SMS	439931/1	JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	19/05/2009	18/05/2014
SMS	229870/2	JOSE MARIO DAVILA NEVES	22/05/2009	21/05/2014
SMURB	112073/1	JUCARA ROSSONI	14/05/2009	13/05/2014
SMED	793490/3	JULIANA BELARDINELLI	01/06/2009	31/05/2014
PD	233745/1	JUSSELIA BENGERT LIMA	18/05/2009	17/05/2014

**CONCEDE** aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1585, de 11/06/2014 (processo 001.018020.14.3).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	59540/5	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	28/05/2009	27/05/2014
SMS	323333/1	LAZARETE RABELO ROLDAO	30/05/2009	29/05/2014
SMSEG	297218/1	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	27/05/2009	26/05/2014
SMS	441329/1	LEANDRO TAKEO FURUSHO	01/06/2009	31/05/2014
SMED	439578/1	LIA MAGALI ZANINI	05/05/2009	04/05/2014
SMS	326577/2	LIGIA VELLY ATHAYDE	30/05/2009	29/05/2014
SMS	429032/1	LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA	04/02/2009	20/05/2014
SMED	326127/1	LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ	18/05/2009	17/05/2014
SMS	324751/2	LOURDES DA SILVA	23/05/2009	22/05/2014
SMS	417303/2	LUCIA ROSSELL NICOLOSO	13/03/2009	15/05/2014
SMOV	821175/6	LUCIANA TURELA DE ALMEIDA	20/05/2014	19/05/2014
SMED	440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW	18/05/2009	17/05/2014
SMS	439554/1	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	03/05/2009	02/05/2014

SMAM	198228/4	LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA	02/05/2009	01/05/2014
GP	218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	27/05/2009	26/05/2014
SMGES	956032/1	LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER	27/05/2009	26/05/2014
SMOV	326607/1	LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA	27/05/2009	26/05/2014
SMS	441263/2	MARCELO OBINO MARTINS	28/05/2009	27/05/2014
SMS	327041/1	MARCIA CLAIR SANT ANNA	01/06/2009	31/05/2014
SMED	322225/1	MARCIA FAGUNDES PAULA	11/05/2009	10/05/2014
GP	441111/1	MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA	25/05/2009	24/05/2014
SMURB	439920/1	MARCIA NUNES GRECCO	17/05/2009	16/05/2014
SMS	441299/1	MARCIO DE BRITO PAZA	01/06/2009	31/05/2014
SMT	72361/2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	15/05/2009	14/05/2014
SMS	585480/1	MARCO ANTONIO PLA	25/02/2009	28/05/2014
SMED	322626/1	MARIA CLARA JOBIM PACHECO	15/05/2009	14/05/2014
SMS	326528/1	MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN	30/05/2009	29/05/2014
SMAM	298740/3	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	04/05/2009	03/05/2014
SMS	429317/1	MARIA GORETE DA SILVA	06/01/2009	23/05/2014
SMED	437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	23/04/2009	08/05/2014
SMS	324957/1	MARIA NELI RODRIGUES	07/05/2009	24/05/2014
SMS	439748/1	MARIANE UCHOA LEAL	07/05/2009	06/05/2014
SMS	86440/2	MARILENE DA SILVA COSTA	07/05/2009	06/05/2014
SMS	325792/2	MARLENE COLOMBO	12/05/2009	11/05/2014
SMOV	326462/1	MAURO DA LUZ NASCENTE	30/05/2009	29/05/2014
SMS	953857/1	NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD	11/05/2009	10/05/2014
DEP	92918/2	NEI SILVEIRA DA SILVA	28/05/2009	27/05/2014
SMS	68321/3	NELSON CHANIN	02/05/2009	01/05/2014
SMED	439890/1	NILCE MARIA RODRIGUES	17/05/2009	16/05/2014
SMURB	782121/2	NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN	04/05/2009	03/05/2014
SMS	325743/1	NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	11/05/2009	10/05/2014
SMOV	441240/1	NUBIA NUNES MARQUES	27/05/2009	26/05/2014
SMS	325482/1	OLEMAHC VEBER RANGEL	25/05/2009	24/05/2014
SMED	440106/1	PATRICIA PAIVA SITTONI	21/05/2009	20/05/2014
PD	325767/1	PAULO ROBERTO PACHECO	12/05/2009	11/05/2014
SMED	235201/1	REJANE CASPANI DUBOIS	29/05/2009	28/05/2014
SMED	232984/1	REJANE TESCH BARRETO NOAL	01/04/2009	29/05/2014
SMED	440179/2	RENATA WIZER DIAS	24/05/2009	23/05/2014
SMED	904536/1	RENATO NEVES DIAS	19/05/2008	18/05/2014
SMOV	440088/1	RICARDO RAMIRO MULLER	17/05/2009	16/05/2014
SMS	325408/1	RITA MARIA MARCO MOINHO	09/05/2009	08/05/2014
SMS	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	31/05/2006	30/05/2014
SMED	440015/1	RONALDO DA LUZ VARGAS	24/05/2009	23/05/2014
SMGL	439657/1	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	06/05/2009	05/05/2014
SMS	324994/3	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA	31/05/2009	30/05/2014
SMOV	441184/1	ROSELE MARIA FRANCONI KUHN	26/05/2009	25/05/2014
SMA	954862/1	SEMADAR JARDIM MARQUES	18/05/2009	31/05/2014
SMS	325810/1	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS	16/05/2009	15/05/2014
SMIC	439943/1	SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	17/05/2009	16/05/2014
SMS	136480/2	SERGIO NUNES	25/05/2009	24/05/2014
SMS	325986/1	SERGIO RODRIGUES AVILA	12/05/2009	11/05/2014
SMS	440003/5	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	17/05/2009	16/05/2014
SMSEG	441159/1	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	31/05/2009	30/05/2014
SMED	474827/1	SUELY DE OLIVEIRA	28/05/2009	27/05/2014
SMS	585467/1	VALDIANE SAIBRO FREITAS	19/02/2009	08/05/2014
SMS	439979/1	VALERIA SARTORI PFEIFER	17/05/2009	16/05/2014
SMF	112863/1	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	28/05/2009	27/05/2014
SMC	352448/1	VILMA DOS SANTOS	01/06/2009	31/05/2014
DEP	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	25/05/2009	24/05/2014
GP	776455/2	VITOR BLEY DE MORAES	03/05/2009	02/05/2014
SMED	439542/1	VOLMERIO SEVERO COELHO	04/05/2009	03/05/2014
SMOV	326504/1	WALMOR SALVADOR DE ANDRADE	24/05/2009	23/05/2014

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA ZANOTELLI, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 02/06 a 09/06/2014, a fim de participar do "Congresso da Sociedade Internacional de Transplante de Fígado", Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 047 de 04/06/2014 (processo 001.011607.14.9).

**CONVOCA** PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1556 de 09/06/2014 (Processo 001.016926.14.5).

**CONVOCA** GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/05/2014 a 03/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1346 de 16/05/2014 (Processo 001.007063.14.8).

**CONVOCA** MARIA LETICIA COTTENS, 551755/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para Câmara Municipal de Porto Alegre, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/07/2012 a 04/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1441, de 27/05/2014 (processo 001.005622.14.0

**CONVOCA** ELIZIANE EMY TAKAMATU, 1223747/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1521 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**CONVOCA** ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1522 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**CONVOCA** GLACI LEAL MOREIRA, 614996/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1523 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**CONVOCA** CINTIA ZIMPEL, 439610/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1566 de 10/06/2014 (Processo 001.015162.14.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317/2, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1570 de 10/06/2014 (Processo 001.020511.14.0).

**CONVOCA** TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/05/2014 a 21/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1542 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MARCIA GUIMARAES FRANCESCHI, 1225464/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1524 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**CONVOCA** TATIANE DE SOUZA FARIAS, 1166310/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1525 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**CONVOCA VERA LUCIA PINHEIRO MAICA**, 1177869/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1526 de 06/06/2014 (Processo 001.019550.14.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/07/2012 a 04/12/2012, em relação a MARIA LETICIA COTTENS, 551755/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3434, de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 1163 de 29/04/2014 (processo 001.005622.14.0).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1586 de 11/06/2014 (processo 001.018020.14.3).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	SMED	02/09/1997 A 01/09/2002	REVISÃO
CONCEDE	277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	SMED	02/09/2007 A 01/09/2012	REVISÃO
CONCEDE	400868/2	ELISABETE DE LEON	SMED	07/05/2002 A 22/05/2009	REVISÃO
CONCEDE	528174/1	LISIANE GIL	SMED	02/05/2007 A 01/05/2012	REVISÃO

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, a MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL, 309543/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", através da Portaria 1514 de 06/06/2014 (processo 009.001646.14.1).

**CONCEDE** autorização ao servidor REGIS KREICHMANN, 350970, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 16/06/2014 a 19/06/2014, a fim de participar do "Encontro da Rede Internacional de Pesquisa em Prevenção do HIV", na cidade de Washington/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 05/06/2014 (Processo 001.044662.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Área de Informação sobre o Mercado de Trabalho - AIMT, da CSOTER, 29318001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, substituindo VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/01, Administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 29 de 10/06/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/05/2014 da Portaria 1269 de 17/09/2013, que concedeu a FABIANA THEREZINHA WINTER, 1160664/1, assistente administrativo, AA20406, da Procuradoria Municipal Especializada – DMAE, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 894 de 11/06/2014 (processo 003.001336.14.2).

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, a um servidor, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 887 de 10/05/2014 (processo 003.002232.14.6).

705710	1	QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA	25	13/5/2014	EFETIVO
--------	---	----------------------------------	----	-----------	---------

**CONCEDE** Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 888 de 10/05/2014 (processo 003.002232.14.6).

713573	1	ADRIANA SCHROEDER FERRARI	07	03/05/2014	EFETIVO
713044	1	ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA	06	18/05/2014	EFETIVO
747303	2	ALIPIO PACHECO DA ROSA	09	05/05/2014	EFETIVO
705722	1	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	08	08/05/2014	EFETIVO
738235	3	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS	12	31/05/2014	EFETIVO
702307	1	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	10	26/05/2014	EFETIVO
666911	6	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	13	27/05/2014	EFETIVO
749142	2	ANTONIO PEREIRA FABIANO	08	02/05/2014	EFETIVO
707214	1	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	07	03/05/2014	EFETIVO
705631	2	CAIO STROHMAYER PEREIRA	08	02/05/2014	EFETIVO
731769	1	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	03	17/05/2014	EFETIVO
186676	2	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	06	07/05/2014	EFETIVO
731733	1	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	03	17/05/2014	EFETIVO
718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	06	12/05/2014	EFETIVO
718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	07	12/05/2014	EFETIVO
707615	2	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	08	10/05/2014	EFETIVO
707287	1	CLOVIS SEVERO GOICOA	06	14/05/2014	EFETIVO
731745	1	CRISTIANO CARDOSO BOECKEL	03	17/05/2014	EFETIVO
1059190	1	DANIELE CATARINE H DA S DE LLANO OLIVEIRA	01	15/05/2014	EFETIVO
705515	1	ELENITA CORREA FRAGA	08	24/05/2014	EFETIVO
718029	1	ELIAS DOMBROSKI	06	07/05/2014	EFETIVO
674890	2	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA	09	28/05/2014	EFETIVO
718078	1	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	06	07/05/2014	EFETIVO
726129	1	FERNANDO KEIL OLIVAS	04	20/05/2014	EFETIVO
701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	10	25/05/2014	EFETIVO
718080	1	GILBERTO PEREIRA	06	07/05/2014	EFETIVO
1118927	1	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	01	30/05/2014	EFETIVO
704390	2	GOMERI JOSE MAINARDO	10	15/05/2014	EFETIVO
740837	2	ISAAC FERNANDES CARVALHO	09	06/05/2014	EFETIVO
705680	1	IVO RODRIGUES	08	13/05/2014	EFETIVO
722653	1	JAIME BERNARDES DE SOUZA	16	31/05/2014	CLT
749002	3	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	09	04/05/2014	EFETIVO
696824	1	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	11	14/05/2014	EFETIVO
1119940	1	JOAO CARLOS BORGES	01	20/05/2014	EFETIVO
718145	2	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	06	12/05/2014	EFETIVO
728709	1	JOAO PAULO VIEIRA DE AGUIAR	10	16/05/2014	CLT
718030	1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	06	07/05/2014	EFETIVO
721405	1	JONAS OLIVEIRA MARTINS	13	31/05/2014	CLT
648775	2	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	09	24/05/2014	EFETIVO
717529	1	JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	06	09/05/2014	EFETIVO
705278	1	JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	08	24/05/2014	EFETIVO
718248	1	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	06	12/05/2014	EFETIVO
373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	06	26/12/2012	EFETIVO
1118897	1	LAERCIO NEVES DA SILVA	01	20/05/2014	EFETIVO
727080	1	LORAINA MARIA MEURER	04	14/05/2014	EFETIVO



1059238	1	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	01	15/05/2014	EFETIVO
718157	1	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	07	12/05/2014	EFETIVO
737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	12	10/05/2014	EFETIVO
733894	3	LUIZ CARLOS IGNACIO GONCALVES	13	04/05/2014	EFETIVO
731691	1	LUIZ ZANI DE PAIVA	03	17/05/2014	EFETIVO
731770	1	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	03	27/05/2014	EFETIVO
750181	2	MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	08	22/05/2011	EFETIVO
750181	2	MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	09	22/05/2014	EFETIVO
746876	2	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	10	13/05/2014	EFETIVO
482915	3	MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	01	15/05/2014	EFETIVO
711138	1	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	07	27/05/2014	EFETIVO
87870	3	MARGARETA BAUMGARTEN	11	07/05/2014	EFETIVO
203261	2	MARIA CHRISTINA OLIVAS FOSSA	12	23/05/2014	EFETIVO
437983	2	NADIA MARIA LORINI	05	02/05/2014	EFETIVO
705692	2	NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES	08	01/05/2014	EFETIVO
747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	08	15/05/2014	EFETIVO
1119923	1	ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE	01	13/05/2014	EFETIVO
718054	1	ROMUALDO DE MATOS GOMES	06	07/05/2014	EFETIVO
731721	1	SERGIO CARDOSO NELES	03	17/05/2014	EFETIVO
731757	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	03	18/05/2014	EFETIVO
1119982	1	THIAGO LUIS SILVA SANTOS	01	13/05/2014	EFETIVO
731782	1	VALDIR SILVA DOS SANTOS	03	17/05/2014	EFETIVO
718297	1	VALTEMIR OLMOS	06	19/05/2014	EFETIVO
749592	2	VANDER CARVALHO BITTENCOURT	09	28/05/2014	EFETIVO
731794	1	VITOR DA SILVA	03	17/05/2014	EFETIVO

**CONCEDE** licença-prêmio a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 889 de 10/05/2014 (processo 003.002232.14.6).

DMAE	748708	3	ANTONIO DOS SANTOS	90	17/05/2009	31/05/2014	EFETIVO
DMAE	710584	1	CESAR FERREIRA DA SILVA	90	05/05/2008	16/05/2014	EFETIVO
DMAE	218616	3	GUARACY BOMFIM VIANNA	90	27/05/2009	26/05/2014	EFETIVO
DMAE	749877	2	IVAN SILVA DA ROCHA	90	02/05/2009	01/05/2014	EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	90	09/05/2009	08/05/2014	EFETIVO
DMAE	727500	1	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	90	13/08/2007	31/05/2014	EFETIVO
DMAE	713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	90	17/05/2009	16/05/2014	EFETIVO
DMAE	713627	1	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO	90	17/05/2009	16/05/2014	EFETIVO
DMAE	441366	4	MIGUEL ANGELO SCHWAB	90	31/05/2009	30/05/2014	EFETIVO
DMAE	437983	2	NADIA MARIA LORINI	90	03/05/2009	02/05/2014	EFETIVO
DMAE	954643	1	SERGIO LUZARDO GONÇALVES	90	13/05/2009	12/05/2014	CC
DMAE	713585	1	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	90	16/05/2009	15/05/2014	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 890 de 10/05/2014 (processo 003.002232.14.6).

DMAE	737565	2	ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS		01/05/2014	02D	EFETIVO
DMAE	741283	3	DIRCEU VAZ DA ROSA		30/05/2014	02F	EFETIVO
DMAE	701510	1	IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO		19/05/2014	02D	EFETIVO
DMAE	735647	2	JOÃO LUIS CARDOSO NELES		17/05/2014	02F	EFETIVO
DMAE	747479	2	JORGE CARLOS GOESSLING		11/05/2014	02D	EFETIVO
DMAE	742913	1	JORGE BRAGA MARTINS		09/03/2014	02D	EFETIVO
DMAE	702290	1	LEOPOLDO DA SILVA MATOS		22/05/2014	02E	EFETIVO
DMAE	735817	2	LUIS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS		20/05/2014	02E	EFETIVO
DMAE	691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA		04/05/2014	02	EFETIVO
DMAE	741623	3	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA		04/05/2014	02F	EFETIVO
DMAE	696964		VILMAR FERREIRA		22/04/2014	02D	EFETIVO

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 167, de 30/05/2014, que dispensou o servidor MARCELO MENDES DOS SANTOS, 51728.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/05/2014, com relação à data, que passa a ser como descrito, e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 176, de 10/06/2014 (Memorando 792/2014 – CTAC).

**RETIFICA** a Portaria 167, de 30/05/2014, que designou a servidora GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/05/2014, com relação à data, que passa como descrito, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 177, de 10/06/2014 (Memorando 792/14-CTAC).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Corredor da Avenida Voluntários da Pátria (Lote 2), CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0 em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 27 de 11/06/2014.

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Corredor da Avenida Voluntários da Pátria (Lote 1), CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0 em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 28 de 11/06/2014.

**DESIGNA** como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT João Pessoa, VANESSA GROSS SCHEIN, 1773-6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 29 de 11/06/2014.

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras da Avenida Ceará, REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832-5, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 30 de 11/06/2014.

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Viaduto da Avenida Júlio de Castilhos, CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 31 de 11/06/2014.

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT Protásio Alves, VANESSA GROSS SCHEIN, 1773-6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 32 de 11/06/2014.

**DESIGNA** como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT Bento Gonçalves, VANESSA GROSS SCHEIN, 1773-6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 33 de 11/06/2014.

**DESIGNA**, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras da Anita Garibaldi, REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832-5, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2014. Através da Portaria 34 de 11/06/2014.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, os efeitos da Portaria 043, de 20/03/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 63 de 10/06/2014 (processo 009.001237.13.6).

**CONVOCA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 62 de 10/06/2014 (processo 009.000176.14.1).

**NOMEIA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, da Divisão Administrativa-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 331937.03, por motivo de estar respondendo pelo cargo de Diretor-Geral, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 10/06/2014 (processo 009.000176.14.1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 189 de 10/06/2014 (processo 009.001136.13.5)

**CONCEDE** Avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 185 de 10/06/2014 (processo 009.002042.14.2).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos pecuniários
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2/05	Avanço 5	25/05/2014	25/05/2014
JANETE BIANCHINI GALUK	44113.5/03	Avanço 5	30/05/2014	30/05/2014
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	36755.5/03	Avanço 6	06/05/2014	06/05/2014
PAULO HAAS	43804.5/03	Avanço 5	02/05/2014	02/05/2014

**CONCEDE**, a contar de 31/05/2014, à servidora JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5/03, Assistente Administrativo,

AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Licença-Prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 31/05/2009 a 30/05/2014, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 186 de 10/06/2014 (processo 009.002044.14.5).

**CONCEDE** a gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 187 de 10/06/2014 (processo 009.002043.14.9).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos pecuniários
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2/05	Adicional 15%	21/05/2014	21/05/2014
JANETE BIANCHINI GALUK	44113.5/03	Adicional 15%	26/05/2014	26/05/2014

**CONCEDE** Avanço trienal 03 à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, a contar de 13/05/2012, com efeitos pecuniários a contar da respectiva data, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 188 de 10/06/2014 (processo 009.002045.14.1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, CPF 334.628.870-68, matrícula 300588-1, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 529 de 10/06/2014 (processo 009.000046.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CRYSTINA DI SANTO D ANDREA, CPF 434.666.480-68, matrícula 194235, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 458 de 10/06/2014 (processo 009.000967.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor JORGE DE SOUZA RODRIGUES, CPF 252.343.230-72, matrícula 209639, DEP, cargo de INSTALADOR, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 417 de 10/06/2014 (processo 009.000444.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CRISTINE PATANE, CPF 442.156.570-91, matrícula 282483, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-

C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 462 de 10/06/2014 (processo 009.001274.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, CPF 295.620.400-97, matrícula 68370, SMAM, cargo de ENGENHEIRO DE OPERACOES, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 , através da Portaria 491 de 06/06/2014 (processo 009.000481.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora TRINDADE CRISTINA SILVA DE SOUZA, CPF 316.839.080-15, matrícula 696605, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: ( 56h46min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 435 de 10/06/2014 (processo 009.000666.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, CPF 283.894.840-72, matrícula 232054-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 535 de 11/06/2014 (processo 009.000709.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2014, a servidora LIGIA PEREIRA FURIAN, CPF 279.692.580-34, matrícula 467604-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.242/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 526 de 04/06/2014 (processo 009.001310.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §

5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS, CPF 393.699.510-91, matrícula 194776-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 511 de 11/06/2014 (processo 009.000848.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2014, a servidora MARIA IVETE GARZIERA, CPF 165.420.100-68, matrícula 393335, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.574/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 517 de 11/06/2014 (processo 009.000941.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor CARLOS MARCILIO REIS, CPF 256.692.220-91, matrícula 61168, SMF, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 481 de 12/06/2014 (processo 009.000033.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora SUZANA ALDWORTH MARINS, CPF 335.508.830-72, matrícula 363926, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Assistente - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 550 de 11/06/2014 (processo 009.001160.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO, CPF 334.923.600-68, matrícula 257191, SMS, cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 543 de 06/06/2014 (processo 009.000506.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor GILBERTO MENDES RODRIGUES, CPF 131.666.380-91, matrícula 260827, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos

mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 531 de 05/06/2014 (processo 009.000508.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor LUIZ FERNANDO COSTA, CPF 105.248.510-34, matrícula 139080, SMSEG, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 539 de 06/06/2014 (processo 009.000703.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/03/2014, o servidor COSME BERRA, CPF 147.757.940-00, matrícula 270407, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; serviço noturno - média: ( 118h49min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 527 de 04/06/2014 (processo 009.000711.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, CPF 283.980.500-63, matrícula 179040-1, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 548 de 09/06/2014 (processo 009.001641.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARCIA TERRA FERREIRA, CPF 467.684.590-15, matrícula 232698, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 547 de 10/06/2014 (processo 009.000130.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL, CPF 404.829.440-72, matrícula 87406, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 445 de 03/06/2014 (processo 009.001114.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora SOLANGE LEAL SILVA, CPF 364.441.700-87, matrícula 279824, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 440 de 03/06/2014 (processo 009.013124.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, CPF 292.098.460-87, matrícula 109890, SMC, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Diretor de Arquivo) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 441 de 03/06/2014 (processo 009.001429.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor JOAQUIM TERRA PINTO, CPF 212.117.100-25, matrícula 262484, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 461 de 03/06/2014 (processo 009.001116.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor CLOVIS VIEGAS PAIVA, CPF 215.430.110-04, matrícula 334938, DEMHAB, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - R\$ 1.874,80 - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - R\$ 749,92 - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - R\$ 536,38 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - R\$ 270,70 - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - R\$ 3.431,80 - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - R\$ 527,90 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; verba de representação judicial e extrajudicial - R\$ 4.492,25 - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - R\$ 1.796,90 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 484 de 09/06/2014 (processo 009.000117.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §



5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARISA KREIBICH DA SILVA, CPF 418.722.820-91, matrícula 195070, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 448 de 06/06/2014 (processo 009.000743.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/04/2014, ao(s) dependente(s) de JORGE IGNACIO DA ROSA, 4508.4, falecido(a) em 24/04/2014, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1786, de 19/12/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/10/1953, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SELMA REGINA PICCOLI, 4508.4, CPF 432.817.700-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 084.732.850-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 615 25, através da Portaria 526, de 03/06/2014 (processo(s) 009.001472.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO, 29086.8, falecido em 22/01/2014, Estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/08/1992, a Portaria 463, de 23/05/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e novo rateio, à razão de: 50% a JOÃO PEDRO BRUM ROSSI DE CASTRO, 29086.8, data-fim 23/11/2015, CPF 027.878.630-86, filho, 50% a IZABELA BRUM ROSSI DE CASTRO, 29086.8, data-fim 24/09/2024, CPF 027.878.470-48, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.419.100-44, PASEP do (a) ex-servidor(a): 170 013 496 48, através da Portaria 503, de 04/06/2014, (processo(s) 009.001013.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao ex-servidor LINO AUGUSTO, 69208.9, falecido(a) em 28/12/1993, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 227, de 16/07/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/04/1982, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUELI LEAL, 69208.9, CPF 222.129.220-00, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.741.110-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 996 04, através da Portaria 425, de 21/05/2014, (processo(s) 009.004045.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOAO RIBEIRO, 1292.3, falecido em 02/11/1989, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 37, de 15/04/1968, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 20/06/1939, para adequar a mesma ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declarar correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a OSVALDINA DOS SANTOS SILVA, 1292.3, CPF 492.062.730-00, companheira; com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Média de horas-extras - Ato 365, de 21/11/1977 (processo administrativo 003.014573.76.8); COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE" vencimento com referência "D" artigo 33 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; avanços: 9+2, 55%, artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei

Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03, Chefe de Setor, artigo 129, "caput", da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 40h38min, artigos 181, parágrafos 1º, 2º e 5º, 37, inciso II e 38, da Lei Complementar 133/85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 024 999 910 - 20, através da Portaria 92 de 03/06/2014 (processo 001.008646.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018020.14.3** – REGULARIZA, em 11/06/2014, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235 de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990, e Lei 7577 de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	365686/3	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	SMED	06/12/2002 A 11/12/2007	06/12/2002 A 08/05/2009	REVISÃO
MODIFICA	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	DEP	22/05/1985 A 21/05/1993	22/05/1985 A 22/05/1993	REVISÃO
MODIFICA	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	DEP	22/05/1993 A 21/05/1998	23/05/1993 A 22/05/1998	REVISÃO
MODIFICA	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	DEP	22/05/1998 A 21/05/2003	23/05/1998 A 22/05/2003	REVISÃO
MODIFICA	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	DEP	22/05/2003 A 23/05/2009	23/05/2003 A 24/05/2009	REVISÃO

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 891 de 10/05/2014 (processo 003.002232.14.6).

DMAE	710316	02	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	19/5/2014	07	EFETIVO
DMAE	706118	01	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	21/5/2014	03	EFETIVO
DMAE	190760	07	JAMES MENDEL SCHOSTACK	22/5/2014	08	EFETIVO

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 31/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Acolher a manifestação da comissão de finanças que apresentou as prestações de contas relativas ao convênio FECA das seguintes entidades:

- Clínica Pública Ser – Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica;
- Assistência Social da Tristeza – Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças;
- Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

Informamos que as mesmas encontram-se com a documentação em dia junto a este CMDCA e não estão inadimplentes com o FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 08/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 32/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de R\$ 52.543,16 excedido do “Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência Social” para o projeto “Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III do INST. CRIANÇA COM DIABETES” da entidade Instituto da Criança com Diabetes, com retenção de 50% (cinquenta por cento), portanto, conforme Resolução 050-2008 do CMDCA, art. 15º, o valor a ser efetivamente transferido será de R\$ 26.271,58.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 33/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a inclusão das modalidades “Cozinheiro Geral” e “Camareiro de Hotel” no programa Aprendizagem da entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, executora Centro de Promoção da Criança e do Adolescente – CPCA.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 34/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração no cronograma físico financeiro do “Projeto Um Lugar para Ser Feliz” da entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, autorizando assim, a substituição da aquisição de refrigeradores e freezer por uma câmara fria.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 35/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – SARA para a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ESTUDANTIL E SOCIAL PORTO ALEGRE - ADESPA, CNPJ 14.256.644/0001-50.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 36/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do programa SASE e inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – SARA para a entidade Rede de Integração e Cidadania - RINACI, CNPJ 07.026.991/0001-20.

Sessão plenária nº 11/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 37/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTERNACIONAL WOMEN'S CLUB DE PORTO ALEGRE – IWCPQA –“PROJETO CLUBE DA CRIANÇA IWCPQA” - CERT. Nº. 002-2014 – VALOR R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 38/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a inclusão e habilitação do projeto da Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CEREPAL para o Edital 001/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O repasse do recurso no valor total de R\$ 9.082,87 (nove mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) deverá ser aportado diretamente do FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 39/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA–“PROJETO CONSTRUINDO PARA NOVAS OPORTUNIDADES” - CERT. Nº. 003-2014 – VALOR R\$ 235.842,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 40/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS –“PROJETO MANUTENÇÃO DO LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS” - CERT. Nº. 004-2014 – VALOR R\$ 4.026.184,40 (Quatro milhões, vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 63 CONCURSO PÚBLICO 503 A 510 – MÉDICO ESPECIALISTA CONCURSO PÚBLICO 511 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar dos CPs 503 a 510 – Médico Especialista;
2. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar do CP 511 – Auxiliar de Farmácia;
3. O **resultado do sorteio do critério de desempate**, aplicado aos CPs 503 a 510 – Médico Especialista e CP 511 – Auxiliar de Farmácia, conforme **Anexo I** deste Edital;
4. O **resultado final** do CP 503 a 510 – Médico Especialista, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo II** deste Edital;
5. A inexistência de candidatos aprovados para **reserva de vagas para afro-brasileiros** referente ao CP 503 a 510 – Médico Especialista;
6. A inexistência de candidatos aprovados para **reserva de vagas para pessoas com deficiência** referente ao CP 503 a 510 – Médico Especialista;
7. A **homologação do resultado final** para o cargo de Médico Especialista.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado sorteio critério desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152\\_ce\\_97650\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152_ce_97650_1.pdf)

Anexo II - Resultado Final das Notas - CP 503 a 510

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152\\_ce\\_97650\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1152_ce_97650_2.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO em nome do CTG PORTEIRA DA RESTINGA, referente a uma área localizada na super quadra 7, da 3ª Unidade Vicinal, da Vila Nova Restinga, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo 004.007696.87.6, com base na cláusula nº 8, letra “c”, do referido Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

**EVERTON LUÍS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 138/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– AMAVITRON: Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – inscrição número 035; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 139/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Cultural de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – inscrição número 166; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 140/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – inscrição número 168; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 141/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Centro Comunitário da Vila Orfanatofio I – inscrição número 105; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 142/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Casa de Nazaré: centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 142/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 143/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - inscrição número 019; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

\* Defesa de Direitos;

\* Serviço de Atendimento à Família – Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 143/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - inscrição número 019; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

\* Defesa de Direitos;

\* Serviço de Atendimento à Família – Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 144/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– AAAPIP: Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – inscrição número 162; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos – 80 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 145/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- ONG Parceiros Voluntários - inscrição número 039; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Assessoramento para entidades beneficentes e de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 146/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– TRD: Tinga Reciclagem Digital – inscrição número 172; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 147/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - inscrição número 174; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Trabalho Educativo – SASE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 148/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – inscrição número 010; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Aconselhamento Institucional para pessoas com deficiência sem limite de idade – modalidade abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 149/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos Louis Braille - inscrição número 014; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para Pessoas com Deficiência visual;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 150/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Espaço Esportivo Santa Helena – inscrição número 208; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* SASE;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 151/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Clube de Mães Amizade – inscrição número 006; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 152/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Clínica Esperança de Amparo à Criança – inscrição número 220; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos portadores do vírus HIV – em situação de abandono, maus tratos (em situação de vulnerabilidade social total).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 153/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Instrução Educação e Caridade – inscrição número 194; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 154/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da educação, no CMAS, para o ano de 2014:

- Clube de Mães Rubem Berta II - inscrição número 197.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 155/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Instituto Pró-Saúde – IPS - inscrição número 206.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Projeto Esportes (Defesa e Garantia de Direitos): judô – atletismo – ginástica, para crianças e adolescentes de 7 a 17

anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 156/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Associação Servos da Caridade - inscrição número 038.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 157/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Via-Pró Doações e Transplantes - inscrição número 235.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 158/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da saúde, no CMAS, para o ano de 2014:

- Cruz Vermelha Brasileira RGS - inscrição número 198.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 159/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Centro Infantil Renascer Da Esperança - inscrição número 096.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 163/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Clube De Mães Idalina Vargas – inscrição número 248; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 18/2014**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 16/06 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 16/06/2014 às 9h.**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

489º - VINICIUS SILVA DE SOUZA  
490º - LEONI THOMASSIM DE OLIVEIRA  
491º - CARLA JANAINA MOTTOLA DO AMARAL  
492º - SIDNEI MORAES MARTINS  
493º - MARISETE POLLI  
494º - JANAINA DIAS TROJAHN  
495º - ELISABETE CRISTINA STIEHL VALADAS  
496º - CLAUDIA ROSELLI CORREA  
497º - JEFERSON DA SILVA RODRIGUES  
499º - NEUSA MARIA CORREA DE OLIVEIRA  
500º - DAIANE LOPES DE LIMA  
501º - CRISTIANE DA LUZ MACIEL  
502º - VALÉRIA SILVA DE VASCONCELLOS  
503º - ANA PAULA MACHADO SILVEIRA

### **EDITAL 17/2014**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 16/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 16/06/2014 às 14h.**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

309º - FABIANA DOS SANTOS FORTES GRASSI  
310º - CAMILA FREY COLUSSI ACCORSI  
311º - SABRINA GUTERRES DA SILVA  
312º - FRANCIELE GONZALES NIMITTI  
313º - ANA CAROLINA DA SILVA MOACIR  
314º - MÁRCIO RECHIA  
315º - ALETHEA BITENCOURT MARTINS  
316º - CAROLINA BALTAR DAY  
317º - SUELEN SANTOS

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000940.14.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES.

**CNPJ:** 92.559.830/000-71.

**ENDEREÇO:** Largo Visconde do Cairu nº 12, 10º andar.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** 2% (dois por cento).

**VALIDADE:** 14 de março de 2014 até 13 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 001.009731.14.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para os lotes 03 à 07, e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para os lotes 01 e 02, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 07 (sete) veículos.

#### VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

**LOTE 01:** NICHELE & NICHELE LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 6.229,79

**LOTE 02:** TRANSPORTES PETRY LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 6.549,99

**LOTE 03:** COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.336,65

**LOTE 04:** SG TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.264,17

**LOTE 05:** TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.335,97

**LOTE 06:** OM TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.443,95

**LOTE 07:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.369,99

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014**  
**PROCESSO 001.016178.14.9**

**EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITEM: 1.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2014**  
**PROCESSO 001.016202.14.7**

**DENTAL MED EQUIP.MAT.ODONT. E HOSP. LTDA. – ITEM: 5.**  
**DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 1, 7.**  
**DENTARIA PORTOALEGRENSE LTDA. – ITENS: 2,16.**  
**L.M. LADEIRA & CIA. LTDA. – ITENS: 3,4,6,8,9,10,11,12,13,15.**  
**ANA MARIA PIRES BELEM. – ITENS: 14,17.**

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.014303.14.0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Associação Amigos do Teatro São Pedro

**OBJETO:** Em razão da locação do Teatro São Pedro, no qual ocorreu a cerimônia de entrega da Medalha Cidade de Porto Alegre, no dia 26 de março de 2014.

**VALOR:** R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil, centro e trinta e seis reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICADO UNILATERAL

**PROCESSO:** 001.028338.13.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Nicolas Isao Tonsho

**OBJETO:** Para retificar a data do prazo de execução do Projeto Cultural denominado I Festival de Cinema Universitário de Porto Alegre, para 28 de fevereiro de 2015, ao invés de 28 de fevereiro de 2014, como constou.

**BASE LEGAL:** Artigo 58, I da Lei 8666/93

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.017057.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** João Batista Pereira Franco

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Música, na Região Leste, com carga horária de 24h/mês, no período de 22 de maio a 30 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso nº 23/2013 – Processo Administrativo nº 001.019028.13.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 15 de maio de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.014300.14.1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Palaoro & Monastério Ltda

**OBJETO:** Em razão da coordenação, gerenciamento de pré-produção e assessoria técnica especializada, incluindo no escopo a preparação de projeto básico e projeto executivo das necessidades técnicas de som e luz e dos serviços necessários ao evento de entrega da Medalha Cidade de Porto Alegre 2014, que ocorreu no Theatro São Pedro, no dia 26 de março de 2014.

**VALOR:** R\$ 33.864,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.011134.14.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviço realizado no cabeamento de alta do transformador T1 do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 5.126,00 (cinco mil, cento e vinte e seis reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.034185.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transportes Bircckegt Ltda ME.

**OBJETO:** Substituição de Veículo do contrato nº 1998 objeto do contrato ora aditado placas IOS4193, cujas características estão contidas na cláusula.2.1, pelo veículo IRI3392, demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, a contar do dia 08/03/2013.

**MODALIDADE:** Pregão Eletônico 71/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2114  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.038720.12.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 17/03/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2014  
PROCESSO 003.080198.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de Tampão de Madeira.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2014  
PROCESSO 003.080216.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de Detergente Concentrado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).



Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 03/2014**

**PROCESSO 004.002100.11.8**

**ATA 40/2014 – 10/06/2014 – 14h30min**

**OBJETO:** Elaboração de Estudos Ambientais e de Estudos de Viabilidade Urbanística – Chapatral.

A COMISSÃO, designada pela portaria 252/14, reunida na data de hoje, após análise da documentação pela área técnica de engenharia, parecer fl.206, decide, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA. apresente documentos compatíveis com o requisitado no Edital, item 7.3.1 e sub item 7.2.3.1. Findo esse prazo e caso a empresa não atenda o requisitado a presente licitação será considerada fracassada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, EVERTON LUIZ DE MORAES, VICENTE BUENO  
AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, CARLA TATIANE ALMEIDA.**

### **CONCORRÊNCIA 05/2014**

**PROCESSO 004.003809.13.7**

**ATA 41/2014 – 10/06/2014 – 14h45min**

**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Morro Alto.

A COMISSÃO, designada pela portaria 252/14, reunida na data de hoje, após análise da documentação pela área técnica de engenharia, parecer fl.502, decide, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. atenda na íntegra o sub item 7.2.4.2 do Edital. Findo esse prazo e caso a empresa não atenda o requisitado a presente licitação será considerada fracassada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, EVERTON LUIZ DE MORAES, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, VICENTE BUENO  
AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, CARLA TATIANE ALMEIDA.**

### **TOMADA DE PREÇOS 04/2014**

**PROCESSO 004.005173.13.2**

**ATA 42/2014 – 10/06/2014 – 15h**

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais – Lote 2 - Vilas da Conquista, Parque das Laranjeiras, dos Sargentos, São Vicente Mártir e Laranjeiras.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 252/14, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fls.410, decide, com base no mesmo, inabilitar as empresas: Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda., por não atender o sub item 7.2.4.2 do Edital, PFG Poços Artesianos LTDA., por apresentar o atestado de fls.389 sem os quantitativos dos serviços e sem o valor dos mesmos, em desacordo com o sub item 7.2.3.1 do Edital, Projeinfra Engenharia Ltda. por não atender os sub itens 7.2.4.2 e 7.3.1 do Edital. Habilita as empresas Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda – EPP e DM Engenharia e Serviços Ltda. por atenderem as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, EVERTON LUIZ DE MORAES, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, VICENTE BUENO  
AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, CARLA TATIANE ALMEIDA.**

### **TOMADA DE PREÇOS 05/2014**

**PROCESSO 004.005294.13.4**

**ATA 43/2014 – 10/06/2014 – 15h15min**

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais – Lote 3 - Vilas Santa Paula, Beco do Adelar, Graciliano Ramos, Jardim do Verde e Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 252/14, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fls.248, decide, com base no mesmo, inabilitar as empresas: Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda., por apresentar balanço vencido não atendendo o que preconiza o sub item 7.2.4.2 do Edital. Habilita as empresas Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda – EPP, Pires SS Engenharia Ltda. e DM Engenharia e Serviços Ltda. por atenderem as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, EVERTON LUIZ DE MORAES, VICENTE BUENO  
AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, CARLA TATIANE ALMEIDA**

## **TOMADA DE PREÇOS 02/2014**

**PROCESSO 004.005174.13.9**

**ATA 44/2014 – 10/06/2014 – 15:30h**

**OBJETO:** Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais – Lote 1 - Vilas Canudos, Orfanatório II e Cruzeiro do Sul. A COMISSÃO, designada pela Portaria 252/14, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fls.400, decide, com base no mesmo, inabilitar as empresas: Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda., por apresentar balanço vencido não atendendo o que preconiza o sub item 7.2.4.2 do Edital, a empresa PFG Poços Artesianos Ltda, por apresentar o atestado de fls.167 sem quantitativos dos serviços e sem valores dos mesmos, não atendendo o sub item 7.2.3.1 do Edital, e empresa Projefra Engenharia Ltda. por apresentar Balanço vencido e CNPJ vencido em desacordo com o que preconiza os sub itens 7.2.4.2 e 7.3.1 do Edital. Habilita as empresas Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda – EPP e DM Engenharia e Serviços Ltda. por atenderem as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, EVERTON LUIZ DE MORAES, VICENTE BUENO  
AIRES TRINDADE, RUY TELLECHEA FILHO, CARLA TATIANE ALMEIDA**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 09/2014**

**PROCESSO:** 005.000541.14.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Locação de 2 (dois) caminhões toco com coletor compactador (placas IOZ4055 e IPA2390) com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início das operações (05/06/2014).

**PREÇO:** R\$ 23.809,49 (vinte e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, por caminhão com motorista, para operar 350 (trezentas e cinquenta) horas mensais.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS,** Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010129.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de telefones sem fio

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 16/06/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min. do dia 30/06/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 30/06/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 71/2014

**OBJETO:** Aquisição de pistola com medidor digital para óleo lubrificante

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 30/06/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 30 de junho de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 85/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2014

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas de freio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 121.705,22

**VIGÊNCIA:** 06/06/2014 a 05/02/2015

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 86/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2014

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pastilhas e lonas de freio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.561,10

**VIGÊNCIA:** 06/06/2014 a 05/02/2015

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

**N.º 071/2014, 072/2014, 073/2014 e 074/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.519,70  
**VIGÊNCIA 8 MESES:** Iniciando-se em 29/05/2014 e findando-se em 28/01/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.061,70  
**VIGÊNCIA 8 MESES:** Iniciando-se em 29/05/2014 e findando-se em 28/01/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.760,00  
**VIGÊNCIA 8 MESES:** Iniciando-se em 29/05/2014 e findando-se em 28/01/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.194,56  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 29/05/2014 e findando-se em 28/01/2015.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO 069/2014 e 070/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eireli - ME.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.467,48  
**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 28/05/2014 e findando-se em 27/01/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.951,46  
**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 28/05/2014 e findando-se em 27/01/2015.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis  
**VENCEDOR:** TRANSClima COM. PEÇAS MANUTENÇÃO VEIC. AUTOMOTORES- ITEM: 03, 04 e 05  
**ITENS 01 e 02:** Fracassado  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 12 de junho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2014

**PROCESSO:** 008.002410.14.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Mobicom Telecomunicações Ltda

**OBJETO:** Aquisição de baterias para rádio de comunicação portátil Motorola modelo GTX.

**VALOR:** R\$ 12.665,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2014

**PROCESSO:** 008.002410.14.1

**ORDEM DE COMPRA:** 17690

**OBJETO:** Aquisição de baterias para rádio de comunicação portátil Motorola modelo GTX

FORNECEDOR: Mobicom Telecomunicações Ltda				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43680	Bateria para radio Motorola GTX	85	R\$ 149,00	R\$ 12.665,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>R\$ 12.665,00</b>	

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 11/2014

**MODALIDADE:** Convite 03/2014

**PROCESSO:** 008.001293.14.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** F. Santos – Comércio & Serviços Ltda., CNPJ 08.735.394/0001-38.

**OBJETO:** Elaboração de laudo de cobertura vegetal com topografia.

**PRAZO:** 142 (cento e quarenta e dois) dias.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 30.609,90 (trinta mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, § 3º, combinado com o art. 23, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000095.14.1, em razão do descumprimento de Cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2012, atinentes a não entrega de produto da ordem de compra nº 17256, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa MATIZ IND. DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ 02.942.179/0001-21, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2014

## RETIFICAÇÃO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna sem efeito a publicação da Dispensa 32/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 28 de maio de 2014, à página 22, devido a erro no valor total que compete à empresa contratada. Informamos que será publicado novo extrato neste Diário Oficial com o valor correto em até dois dias úteis.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2014

**PROCESSO:** 008.002258.14.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Juliana da Silva Dias

**OBJETO:** Confeção e colocação de etiquetas de identificação nos uniformes dos Agentes de Fiscalização da EPTC.

**VALOR:** R\$ 3.465,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2014

**PROCESSO:** 008.002258.14.5

**ORDEM DE COMPRA:** 17677

**OBJETO:** Confeção e colocação de etiquetas de identificação.

<b>FORNECEDOR:</b> Juliana da Silva Dias				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2216	Confeção e colocação de etiquetas de identificação. Confeção e colocação de etiquetas de identificação nos uniformes dos Agentes de Fiscalização da EPTC.	330	R\$ 10,50	R\$ 3.465,00
<b>Total do Fornecedor R\$ 3.465,00</b>				

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248